

Amandio Babius

Resolve

conceder, a professora municipal Cotarina Gomes Paris, 6 (seis) meses de licença sem vencimento, de acordo com o artigo 254 da Lei nº 1 (Estatutos das Funcionárias Públicas Municipais) no período aquisitivo de 14 de fevereiro de 1977 a 14 de fevereiro de 1978. a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarorajiras do Sul, 29 de fevereiro de 1978.
Amandio Babius
Prefeito Municipal

Portaria nº 04180

O Senhor Amandio Babius, Prefeito Municipal de Itarorajiras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve

conceder, a Professora Municipal Maria Dorella Rodrigues, 5 (cinco) meses de licença sem vencimento, de acordo com o artigo 254 da Lei nº 39171 (Estatutos das Funcionárias Públicas Municipais) no período de 09 de agosto de 1970 a 09 de agosto de 1975 a contar do dia 05 de março de 1978.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarorajiras do Sul, 04 de março de 1978.

Portaria nº 05/80

O Senhor Amoncio Triguere B
Prefeito Municipal de Boorunguinas do Sul, Estado do Paraná,
das atribuições de seu cargo
Resolve:

Conceder, a professora municipal
Mordene Rich, com exercício na Escola m
unicipal Bom Jesus de Campo do Mendous,
Município de (Bús) mesa de Lourença a
mo de acordo com o artigo 254 da Lei
(Estatuto dos Funcionários Públicos), no
aguintivo de 10 de setembro de 1969 à
setembro de 1979, a referida licença e
tar do dia 1º de março de 1980.

Gabinete do prefeito Municipal
Boorunguinas do Sul, 04 de março de 1980
Amândio
Prefeito Municipal

Portaria nº 06/80

O Senhor Amoncio Triguere
Binetti, Prefeito Municipal de
ronguinas do Sul, Estado do
rona, usante das atribuições
de seu cargo
Resolve:

Retificar, o nome da Profes
municipal Maria Guisbertina Corrador,
da pelo decreto nº 102170, para Guisbertina
ria Corrador.

Portaria nº 08/80

O Prefeito Municipal de São
José do Sul, Estado do
RS, em nome das atribuições
em cargo,

Resolve

conceder, 6 (seis) meses de
gratificação de acordo com o artigo nº 254
do Lei nº 5914/1 (Estatuto dos Funcionários Pu-
blicos Municipais), a professora municipal que
existiu no período aquisitivo de 16 de
julho de 1966 a 16 de fevereiro de 1977
e em que completou 40 (quarenta) anos de serviço,
a referida gratificação a contar do dia
16 de março de 1980.

gabinete do Prefeito Municipal de
São José do Sul, 30 de março de 1980.

João Antônio
Prefeito Municipal

Portaria nº 08/80

O Senhor Amândio Luiz
Binatti, Prefeito Municipal de
São José do Sul, Estado do
RS, em nome das atribuições
destas funções por lei

Resolve:

conceder, 6 (seis) meses de
gratificação de acordo com o artigo 254 do
Lei nº 5914/1 (Estatuto dos Funcionários Públicos
Municipais), a professora municipal Emilia Aug-
usta de 16 de julho de 1966 a 16 de julho de 1977

plata de (olez) onas de ofi vo sarvio. A sup
Bouanga u' a contar do dia 01 de março de
gabinete do Prefeito municipal de
Baronjeiras do Sul, 14 de março de 1980.

Amândeo
Prefeito municipal

Portaria nº 09180

O Senhor Amândeo Leque B
te, Prefeito municipal de Bar
ras do Sul, Estado do Paraná
do das atribuições de seu of
Resolvi

Designar as Senhoras Rogeri
Gaspar, Janete e Maria Esmerino e Amândeo
nos trabalhos para sob a presidência do pre
comporem a comissão de avaliação para ver
de um carro marca Dodge Polara 1900, an
fabricação 1979.

Qua supra aludida comissão
o competente laudo de avaliação.

Gabinete do Prefeito municipal
Baronjeiras do Sul, 28 de fevereiro de 1980

Amândeo
Prefeito municipal

Portaria nº 10180

O Senhor Amândeo Leque
binski, Prefeito municipal
Baronjeiras do Sul, Estado
Paraná, usou das atrib
di

Conceder, 6 (seis) meses de férias
anuais, de acordo com o artigo 264 da
(Estatuto das Funcionárias Públicas
do País), a professora municipal Maria
Cristina Baroni, no período aquisitivo de 01
de janeiro de 1982 a 31 de dezembro de 1982
for da data de 26 de março de 1980

Gabinete do Prefeito Municipal
de Barroquinhas do Sul, 26 de março de 1980

Amândeo

Prefeito Municipal

Portaria nº 11180

O Senhor Amândeo de
Babiniski, Prefeito Municipal
de Barroquinhas do Sul, Estado
do Paraná,

Resolve

Conceder, 2 (dois) meses de

férias, de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 1980,
de acordo com o artigo 264 do Estatuto das
Funcionárias Públicas do Município de Barroquinhas do Sul,
for da data de 02 de janeiro de 1980

Gabinete do Prefeito Municipal
de Barroquinhas do Sul, 30 de 04 de 1980

Amândeo

Prefeito Municipal

Portaria nº 12180

O Senhor Amândeo de
Babiniski, Prefeito Municipal
de Barroquinhas do Sul,
Estado do Paraná, resolve